# Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Processo nº 53.282/2026-CMRP

Promovente: SETOR DE PROTOCOLO

Assunto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

C. M. R. P.
Proc. 53.282/26
Fl. 91
Rub.

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Juridica, fls. **90**, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FC AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.547.091/0001-97**, que se refere a aquisição de equipamentos de ar-condicionado, ou seja: **01 UNIDADE** – ar condicionado 12.000BTU'S da marca AGRATTO, valor unitário R$ 2.199,00 (*dois mil, cento e noventa e nove reais*), **01 UNIDADE** – ar condicionado 18.000BTU'S, da marca AGRATTO, pelo valor unitário R$3.590,00 (*Três mil quinhentos e noventa reais*), **01 UNIDADE** – Ar Condicionado 24.000BTU'S, valor unitário R$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) totalizando R$ 9.979,00 (*nove mil, novecentos e setenta e nove reais*), por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

2. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2026

**DANIEL GOBBI**
**PRESIDENTE**